



Prefeitura Municipal de

ARAGUARI

Departamento Administrativo de Compras e Licitações da Saúde.

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE N.º 175/2020, REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N.º 039/2020, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI E **LA SANTÉ SABOR E EQUILÍBRIO LTDA** QUE TEM POR OBJETO GERAL A **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO PARA OS PACIENTES DO HOSPITAL DE CAMPANHA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI.**

DISTRATADA: MUNICÍPIO DE ARAGUARI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Gaioso Neves, n.º 129, Bairro Goiás, CEP 38.440.001, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o n.º 16.829.640/0001-49, neste ato representado por seu **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. FABRÍZIO ALVES MARTINS**, brasileiro, solteiro, portador do documento de identidade Registro Geral (RG) n.º M- 4.717.037 SSP/MG, residente e domiciliado na Avenida Padre Norberto, n.º 114, Bairro Jardim Regina, nesta cidade de Araguari-MG.

DISTRATANTE: LA SANTÉ SABOR E EQUILÍBRIO LTDA, empresa devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 20.338.715/0001-66, com sede à Rua Alvim Borges, n.º 457, Bairro Goiás, Cidade de Araguari/MG, CEP: 38.442-170, que para efeitos do presente, recebe a denominação de **DISTRATANTE**, sendo neste ato representada por sua sócia proprietária, **Sra. Nayara Alves de Oliveira**, brasileira, nutricionista, casada, portadora da carteira de identidade sob o n.º 13613700 PC/MG e inscrita no CPF/MF sob o n.º 078.918.206-86, residente e domiciliada na Rua Padre Lafaiete, n.º 288, Bairro Centro, CEP: 38.440-220, na cidade de Araguari/MG.

Os DISTRATANTES têm entre si justos e avençados, e resolvem rescindir amigavelmente o Contrato Administrativo de n.º 175/2020, instruído na Dispensa de Licitação de n.º 039/2020, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo tem como objeto a RESCISÃO AMIGÁVEL do Contrato Administrativo de n.º 175/2020, firmados entre as partes na data de 02/07/2020, nos moldes dos artigos 78, inciso XIII e artigo 79, inciso II da Lei de Licitações n.º 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Centro – CEP. 38.440-016 - Araguari – MG

Site da PMA: www.araguari.mg.gov.br - e-mail: licitacao@araguari.mg.gov.br

Fone/Fax: 0**34-3690-3280



Prefeitura Municipal de
ARAGUARI

Departamento Administrativo de Compras e Licitações da Saúde.

2. Fica rescindido de pleno direito, com efeitos a partir de 03/08/2020, o Contrato Administrativo de n.º 175/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3. Com amparo legal nos artigos 78, inciso XIII e artigo 79, inciso II da Lei de Licitações n.º 8.666/1993, em comum acordo as partes decidem pela rescisão do instrumento contratual sob n.º 175/2020, tendo em vista a impossibilidade futura na continuação da prestação do serviço, bem como o presente instrumento não gerará ônus a administração.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES

4.1 A DISTRATADA se compromete a realizar os pagamentos dos serviços prestados até a presente data, nos termos da Cláusula Quinta do contrato administrativo de n.º 175/2020, a saber em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal, Empenho e liberação por quem de direito.


4.2 As partes se eximem mutuamente do pagamento de quaisquer valores a título indenizatório, despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4.3. Após o pagamento a que se remete a cláusula 4.1, as partes dão plena, geral, irrevogável e irretratável quitação para nada mais reclamarem ou cobrarem a qualquer título, em juízo ou fora dele, com relação a qualquer direito vinculado ao contrato ora extinto.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo de Rescisão de Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, DISTRATANTE e DISTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Araguari, em 03 de agosto de 2020.


Sr. Fabrício Alves Martins
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
DISTRATADA


Sra. Nayara Alves de Oliveira
LA SANTÉ SABOR E EQUILÍBRIO LTDA
DISTRATANTE





Prefeitura Municipal de

ARAGUARI

Departamento Administrativo de Compras e Licitações da Saúde.

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

NOME: _____

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

. CPF/MF: 15872933827

. CPF/MF: 11103794639

Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Centro – CEP. 38.440-016 - Araguari – MG

Site da PMA: www.araguari.mg.gov.br - e-mail: licitacao@araguari.mg.gov.br

Fone/Fax: 0**34-3690-3280

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]